

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019**00009****PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019****Emenda - 00009****PLN 018/2019****Texto da emenda**

- Suplementar no Anexo I
Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0015
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Pará
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação:30; Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Cancelar no Anexo I
Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade de Aplicação:40; Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A maioria dos municípios do Estado do Pará possui territórios extensos, com várias estradas vicinais que chegam a ter até 1.000 km de extensão. Com isso, é preciso investir na compra de novos ônibus escolares para atender as crianças do ensino fundamental.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2263 – JADER BARBALHO – MDB - PA

Data: 12 / 08 / 19
Assinatura